



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação de Membros Titular e suplente representando o Poder Legislativo no Conselho Municipal de Esporte e Juventude e Lazer- COMSEJUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, nos termos do disposto no art. 4º, IV, da Lei 415, de 27 de novembro de 2013, na condição de membro titular a servidora Maria Aparecida Inácio Soares e na condição de membro suplente a Servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, para compor o Conselho Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – COMSEJUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 22 de janeiro de 2024; 28º da Instalação do Município.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente